CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer

A Comissão de Topaínia é de parecer que o projeto de lei nº 106/81 deve ser discutido e votado pelo plenário da Casa

Sala das sessões, 12/08/81

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

A Comissão de Legislação e Constituição é de Parecer que os Projetos de Lei nº 106 e 115/81 que dá Denominação a via Pública, por se tratar de ruas no Perímetro urbano, uma no Bairro Inconfidentes e outra na Fonte Grande, devem ser discutidos e votados pelo Plenário, pois osmesmos não fere o Requerimento 21/81.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 1981.

José Lourenço de Castro

Geraldo Magela

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
06/05/81
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 106/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA " JOÃO DE PAULA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART.1º- A rua recentemente aberta iniciando no Campo Independente e terminando na rua da Turma, passa a chamar-se "JOÃO DE PAULA"

ART.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 1981.

Maria José Neves Granha
MARIA JOSÉ' NEVES GRANHA
Vereadora

José Monteiro de Castro